




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 236, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIDÃO para os fins que
o referido documento se refere ao PLACAR da
Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 01/08/2023

RESPONSÁVEL

***“Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO de servidor
municipal e dá outras
providências.”***

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença-Prêmio, de 03 (Três) meses a servidora: **MARIA DE LOURDES DA SILVA NUNES efetiva estável, admitida em 01 de outubro de 2002 no cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, decreto nº 2030/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao 3º Quinquênio de efetivo exercício: 01/10/2012 a 30/09/2017**

Art. 2º - A servidora em questão entra de Licença Prêmio em **01 de agosto de 2023 e encerrando em **29 de outubro de 2023**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita